

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 297/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 297/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Brás, CEP: 66090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu secretário, Sr. **RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3277610 SSP-PA, e inscrito no CPF nº 612.568.112-20, residente e domiciliado nesta capital, diante do **CONTRATO Nº 302/2024**, celebrado com a **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 03.596.923/0001-46, com sede na RUA EMA GAZZI MAGNUSSON, 128, Bairro: Comercial Vitoria Martini, CEP: 13.347-630, Cidade: Indaiatuba, Estado: São Paulo, Tel: (19) 3935-1723, e-mail: licitacao@medimac.com.br e comercial@medimac.com.br, representada pelo Sr. **WELLINGTON DA SILVA**, RG nº 3.220.502-0, CPF nº 462.242.389-87, resolve formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 297/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 071/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade retificar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 297/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA AMAZÔNIA

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001/1169

Fonte de Recurso: 1500100200

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001/1169

Fonte de Recurso: 1600010000

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217

Fonte de Recurso: 1600020000

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0001/2311

Fonte de Recurso: 1500100200

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217

Fonte de Recurso: 1659020000

Elemento de Despesa: 33.91.30

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 16 de maio de 2025

RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE